



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00022811/2023-87

Interessado: Conselho SPPREV

Assunto: Ata da 180^a Reunião do Conselho de Administração

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa e os membros titulares do Conselho de Administração: Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engle Graner, Michel Íorio Gonçalves, Leandro Alves Oliveira, Luiz Carlos Pereira Martins, Maria Clara Paes Tobo, Laércio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin, Edson Luis da Silva Simeira Presentes também os Conselheiros Suplentes Renato Rodrigues Marquesim, Maricler Real, Djalma Santos Bovolenta, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Marcos Hayazaki. Presentes também o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. Inicialmente, o Presidente do Conselho abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 179^a Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Apreciação do Relatório da Ouvidoria; Proposta

Orçamentária de 2024; Apreciação do Balancete de Abril de 2023 e Relatório de Investimentos de Maio de 2023. Assim, a Ata da 179ª Reunião deste Conselho foi aprovada pelos presentes. Em seguida, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Neste momento, o Diretor Presidente da SPPREV informou sobre a inauguração do auditório da SPPREV, que passa a se chamar de Eduardo César Fernandes, homenagem ao Coronel Eduardo César Fernandes, assessor da Diretoria de Benefícios Militares durante anos. Na mesma oportunidade o Diretor Presidente da SPPREV também comunicou que no dia 21 (vinte e um) de julho, nessa mesma sala, será realizada uma reunião do Consud Previdenciário, isto é, um encontro dos dirigentes da área de previdência dos estados do sul e sudeste – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo – que se reúnem para discutir problemas que são específicos desses estados. Ainda, nessa mesma reunião será preparada a pauta da reunião do Conaprev, a qual ocorrerá no mês de agosto, aqui no estado de São Paulo, no município de Águas de Lindóia. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que essa reunião do Conaprev será importante, tendo em vista a transição na composição do mencionado Conselho. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que nesta reunião também será discutido o que, talvez hoje, seja uma das maiores questões para todos os estados que é o PIS-Pasep. Segundo informou Dr. José Roberto de Moraes, a SPPREV está com uma autuação no valor de cerca de R\$350 milhões e já está se defendendo na esfera administrativa, sendo que a PGE já está preparada para ingressar com a ação judicial correspondente. O Diretor Presidente da SPPREV informou que a grande questão é tributar o PASEP, naquilo que o Estado arrecadou e quando o Estado passa para a SPPREV, tributar a SPPREV naquilo que recebeu como valor para pagamento de pensões e aposentadorias. Nos outros Estados isso já acontecia há muito tempo dessa forma, entretanto em São Paulo, devido a uma interpretação, se entendia que a tributação do PASEP era somente sobre aquilo que era devido aos funcionários da SPPREV. O Presidente do Conselho de Administração reforçou a necessidade de se acabar com o PASEP, já que foi instituído como um programa de formação do servidor público, não tendo mais

qualquer finalidade, já que atualmente o servidor público não usufruí mais do Pasesp, nem mesmo os governos estaduais e municipais. Após os informes gerais, passou-se aos relatos e comunicações dos Conselheiros, oportunidade em que foi passada a palavra a Conselheira Maria Clara Paes Tobo que falou sobre o SEI. Desta forma, a referida Conselheira esclareceu que todos os Conselheiros receberam as orientações para preenchimento do cadastro e aquisição do login para acesso ao sistema. Segundo as informações passadas, a Prodesp, responsável pelo SEI, teria um prazo de 03 (três) dias úteis para analisar o referido cadastro e então liberar o login. Entretanto, já passou o prazo e até o momento não foi liberado o acesso. O Diretor Presidente da SPPREV então afirmou que na SPPREV existem duas assessoras, Ana Flávia Cunha Canabrava e a Denise Gomes Fernandes, que são as encarregadas de coordenar a implantação do SEI aqui na São Paulo Previdência e esse assunto foi levado a elas, que já estão em contato com a Prodesp. Depois, foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que indagou se há algum posicionamento em relação a minuta do decreto que possibilitaria a migração do regime para previdência complementar. A Conselheira também quis saber se há alguma posição do governo estadual em relação as novas contratações de funcionários para a SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV então respondeu que, em relação a minuta do projeto de lei, esta continua em discussão entre PREVCOM, SPPREV e Secretaria da Fazenda. Quanto as novas contratações de funcionários para a SPPREV, está havendo uma negociação com o Secretário Executivo da Secretaria Tutelar desta autarquia para desenvolver um plano de contratações periódicas. Já que são 72 (setenta e dois) aprovados no último concurso a espera de serem chamados para assumirem suas funções, a ideia é contratar 25 (vinte e cinco) funcionários, depois mais 25 (vinte e cinco) e por último 22 (vinte e dois) funcionários. A SPPREV encontrou dificuldades com a Secretaria da Casa Civil que, ao fazer o Plano Plurianual, exigiu que fosse inserido o número previsto de aposentadorias do Tribunal de Justiça, sendo que neste ponto a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues auxiliou bastante a SPPREV fornecendo os dados necessários. Entretanto não foi possível obter os dados do Ministério Público e Universidades Estaduais, pois esta autarquia ainda não

absorveu as folhas dos Outros Poderes e Universidades Estaduais justamente por não possuir estrutura funcional para executar essas folhas, motivo pelo qual não possui os dados desses órgãos. Depois foi passada a palavra ao Conselheiro Eduardo Becker Tagliarini que também falou sobre o SEI. Em seguida, o Conselheiro Suplente Renato Rodrigues Marquesim pediu a palavra, momento em que ressaltou que há duas reuniões fez uma solicitação de que fossem encaminhados os pareceres e o processo que ensejou o entendimento junto à Associação dos Procuradores do Estado que o subsídio deve ser 100% do ministro do STF e não 90,25%. , porém, até o presente momento não foram encaminhados, no que o Diretor Presidente da SPPREV informou que irá disponibilizar aos membros deste Conselho. O Diretor Presidente da SPPREV disse que na verdade, o novo teto dos Procuradores do Estado, denominado teto 100, não foi em decorrência de um parecer. O que a SPPREV está cumprindo foi uma decisão do STF de dezembro do ano passado, decorrente do julgamento de uma ação promovida pela Associação dos Procuradores do Estado que estabeleceu que esse teto 100. É em razão do cumprimento dessa decisão judicial que a SPPREV está realizando o pagamento. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim reforçou então que, se for possível, seja compartilhada a informação para que possa se preparar, pois está havendo uma movimentação entre todas as áreas, a fim de buscar o mesmo entendimento. Sobre essa questão, o Presidente do Conselho de Administração disse que talvez o melhor seja obter a decisão judicial, ao invés do parecer da PGR. O Presidente do Conselho de Administração explicou que o parecer da PGR depois ficou sem efeito, valendo a decisão judicial. Depois, o Presidente do Conselho de Administração passou para o próximo item da pauta, que é o relatório de ouvidoria, não sendo realizada nenhuma observação pelos Conselheiros presentes. Após, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que passou a Proposta Orçamentária de 2024. Assim, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, em sendo aprovado hoje por este Conselho, a Proposta Orçamentária de 2024 será encaminhada para a Secretaria Tutelar da SPPREV, a fim de que seja encaminhada para as instâncias superiores. André Robles explicou que o levantamento das informações para a elaboração da Proposta Orçamentária

teve início internamente ainda no mês de abril. Desta forma, dentre as diretorias da São Paulo Previdência, foram verificados todos os contratos ativos e todos os contratos em que se pretende fazer uma expansão de serviços para a parte administrativa. Com relação à parte previdenciária, são utilizados os dados atuariais, motivo pelo qual a equipe da Diretoria de Administração e Finanças esperou ter o relatório atuarial finalizado e atestado pelos fiscais contratuais para utilizar esses dados na Proposta Orçamentária. Após o levantamento dos dados, as informações foram passadas e analisadas pela Diretoria Executiva da SPPREV que deliberou sobre esse orçamento, tanto da administração quanto da previdência. Uma vez aprovado pela Diretoria Executiva, a Proposta Orçamentária foi encaminhada para este Conselho. Na hipótese desse Conselho aprovar a Proposta aqui apresentada, ela será lançada no sistema, até 31 (trinta e um) de julho e depois é feita a consolidação do projeto de lei orçamentária, pela Secretária da Fazenda e Planejamento e depois é enviado para a Alesp, para aprovação do projeto de lei. Esse é o caminho da proposta orçamentária setorial. O Diretor explicou que fará um resumo dos principais pontos da parte previdenciária e depois falará sobre os principais pontos da administrativa, momento em que destacou que a parte previdenciária tem uma peculiaridade já dita anteriormente, de que ela é elaborada com base no levantamento atuarial. Assim, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, de acordo com o atuário, está previsto para o ano de 2024 um gasto de R\$ 50,2 bilhões, dos quais a SPPREV está separando, entre pagamento de benefícios civis, há uma nova função educação dentro do orçamento da SPPREV, que iniciou agora em 2023, sendo que essa função é uma nova distribuição por conta daquela questão dentro da insuficiência financeira. O Governo achou por bem segregar esse valor e nesta proposta também há o sistema de proteção social dos militares. Conforme explicou o Diretor de Administração e Finanças esse é um quadro que foi utilizado para fazer a proposta. André Robles disse também que por conta do PPA, houve uma recomendação para que a SPPREV adotasse no próximo PPA quadriênio 2024-2027, a segregação também dos outros Poderes, ou seja, Alesp, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Ministério Público e Universidades também segregados no orçamento da

SPPREV. Oportunidade em que o Diretor de Administração e Finanças agradeceu os conselheiros Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Marcos Hayazaki e o Renato Rodrigues Marquesim, que auxiliaram na obtenção das informações. Neste momento, o Presidente do Conselho de Administração pediu para que fosse explicado novamente o motivo do aumento da função educação. André Robles então explicou que na verdade, essa questão é tratada internamente na SPPREV não propriamente como função educação, pois a função daquela Portaria Federal continua sendo função previdência e a subfunção é pagamento ou administração de regimes próprios de previdência. Então, função e subfunção não mudaram. O que mudou foi uma ação específica no orçamento da São Paulo Previdência. Eles colocaram uma função específica de pagamento de benefícios na educação. Então, assim como existe o sistema de proteção dos militares que a SPPREV recebe uma verba para os militares, foi feito também para a educação. Um dos fatores que motivou foi a questão da não contabilização da insuficiência financeira como receita da São Paulo Previdência. E agora o Governo está querendo estender isso para os outros poderes e para as universidades. Então, ao invés de ter três ações no programa da previdência, a partir do ano que vem terão onze, para uma melhor organização. E provavelmente ainda haverá a segregação de Fontes, por exemplo, da Assembleia Legislativa. Então teremos a segregação entre fonte, Tesouro, fonte de recursos próprios, fonte intra, se tiver fonte de royalties. Então você vai ter que segregar cada um deles. Segundo André Robles, ao invés de, por exemplo, se realizar quatro empenhos para um gasto que temos hoje com os outros poderes, a SPPREV vai ter que fazer cerca de doze para cada órgão. O Presidente do Conselho de Administração indagou se a redução da ação de benefícios civis é por conta da segregação de uma nova ação da função educação, no que o Diretor de Administração e Finanças afirmou que sim, explicando que foi feita uma ação nova, então a SPPREV tem como ação, o pagamento de benefícios. André Robles esclareceu que se a previsão de orçamento para 2024 for insuficiente, na parte relativa à previdência não há problema, pois o próprio Estado terá que suplementar, até porque esses aumentos que eles porventura venham dar para o funcionalismo e que acabam impactando muitas vezes, é custeado pelo Tesouro do Estado.

Então, se faltar alguma coisa, serão realizadas as solicitações via sistema de alteração orçamentária. E então até o final do ano a SPPREV regularizará essas situações. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo pediu a palavra, afirmando que observou que a segregação da função educação, o percentual de 30% é em relação ao pagamento de benefícios. Assim a mencionada Conselheira quis saber se há alguma relação com o que o Governo tem que gastar na Educação, indagando também se foi explicado o porquê dessa segregação, no que André Robles explicou que a segregação foi feita para ter um maior controle e rastreio dos dados de determinadas folhas. Neste momento o Diretor de Administração e Finanças usou a Secretaria da Educação para exemplificar e afirmar que, com esta segregação é muito mais fácil identificar quais foram os gastos com a referida Secretaria. Ademais o aumento de 30,06% na comparação com a LOA 2023 não tem relação com percentual que o Governo tem que gastar na Educação, esse percentual foi significativo em relação a LOA porque o orçamento de 2023 foi aprovado com valores baixos para essa ação. Quando do preenchimento da POS 2023, não fizemos essa separação, os valores dos benefícios civis foram preenchidos todos na ação 5357, a ação 6422 (Educação) foi criada pela Secretaria após o preenchimento dos dados pela SPPREV, antes do envio do Projeto de Lei Complementar (PLC) e não nos consultaram sobre isso, tomamos ciência dos valores alocados na ação consultando o PLC enviado para a Alesp. Neste ano, teremos que suplementar esses valores para o fechamento do exercício. Logo, assim será feito com os demais poderes. Portanto será possível saber quanto se gasta com educação, quanto se gasta com um sistema de proteção social, então existe um interesse numa maior transparência desses dados. André Robles também disse que o Fundeb tem uma fonte própria de recursos. Logo, se tiver nessa função educação ou melhor, nessa ação educação, um gasto que esteja vinculado ao Fundeb, quando se fizer o rastreio pelas Fontes, será possível verificar os pagamentos com Fundeb. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Vice-Presidente que informou que na data de ontem foram aprovadas as contas de 2022 do Governo e o Tribunal de Contas fez a menção da modulação do uso do Fundeb. Segundo o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, os efeitos foram modulados a fim de que cerca de valor de cerca

de R\$ 2 bilhões ainda pudessem ser utilizados na previdência, sendo que depois de determinado período não poderá mais ser utilizado de qualquer forma. André Robles também falou sobre as despesas previdenciárias e quanto que ela representa do total que a SPPREV está solicitando na Proposta. Ainda, foi falado sobre o sistema de proteção social dos militares, sobre a taxa de administração, bem como sobre a despesa da SPPREV. Neste ponto, o Diretor de Administração e Finanças explicou que, ao longo do tempo, verifica-se a despesa previdenciária crescente, com uma queda no ano de 2021, por conta do valor de R\$ 3.5 bilhões que foi adiantado no ano de 2020. O Presidente do Conselho de Administração questionou sobre a receita, no que o Diretor de Administração e Finanças explicou que, de acordo com a lei orçamentária anual, a Proposta é feita com base na despesa. A receita é custeada ou através das contribuições ou, na pior das hipóteses, através da insuficiência financeira. Então, quando nós projetamos o orçamento da São Paulo Previdência, ele é um pouco invertido. André Robles ressaltou que a receita das contribuições caiu bastante por conta da questão da mudança das alíquotas, que afetou principalmente a questão dos inativos e pensionistas. André Robles falou sobre os critérios utilizados para fazer a projeção, sendo que tanto a Lei de Diretrizes Orçamentária quanto a Proposta Orçamentária foram realizadas com base na avaliação atuarial, que foi entregue em março de 2023. Como dito anteriormente, a educação passou a ser registrado numa ação específica esse ano. Do total de despesas dos pagamentos de benefícios civis, o Diretor passou detalhar os percentuais, sendo 75% referentes aos inativos, 22% aos pensionistas e 2% referem-se a outros valores. O Diretor de Administração e Finanças também esclareceu que do total das despesas com inativos civis para 2024 cerca de 68% provêm do Poder Executivo e os outros 32% dos outros Poderes. No tocante ao benefício de pensão, 65% se referem ao Poder Executivo e 35% se referem aos Outros Poderes. O Diretor também explicou que a ação, educação dos pagamentos, benefícios civis, também foi projetada com base na avaliação atuarial. Dentro dos valores da educação, são 90,95% referentes aos inativos e 8,32% referente aos pensionistas. Também foi apresentado sobre o sistema de proteção social dos militares. Na polícia militar, as despesas com os inativos representam um percentual de 71,16%,

enquanto as despesas com os pensionistas representam cerca de 27,81%. Depois de apresentada a Proposta da parte previdenciária, o Diretor apresentou a Proposta da parte da administração, em termos gerais, a proposta considerou o valor de R\$175 milhões, sendo que o valor o aprovado para 2023 foi de R\$ 143 milhões. Deste montante, André Robles disse que é possível verificar que a despesa de pessoal está superior ao que foi conferido orçamentariamente nesse ano. Entretanto, isso se deve, principalmente, por dois fatores, sendo o primeiro o fato de que a projeção realizada se baseou no ano todo, ou seja, como se os 72 (setenta e dois) funcionários já tivessem ingressado no quadro de pessoal da autarquia desde janeiro de 2024. E isso, por óbvio, afeta as despesas da autarquia. Além disso, teve a questão do aumento que foi conferido pelo projeto de lei complementar nº 102, que ainda não foi aprovado, mas já foi incorporado o valor do reajuste, pois afeta o orçamento da SPPREV. Além disso, foi estimado um valor de 4,29%, com base no IPC-FIPE, queria aplicado, como se fosse uma data base, a partir de junho do ano que vem. Portanto, nessa Proposta também já foi incluída essa previsão. Outro ponto importante, quando se trata de despesa de pessoal é que foi considerado um valor correspondente a 2,4 salários para bonificação por resultado. Isso acompanha até, em certa medida, o Decreto que foi editado no ano passado, estipulando em 20% aqueles índices do bônus. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que quando existem estes reflexos de pessoal, alguns contratos também acabam sendo afetados. Por exemplo, se houver o chamamento dos 72 (setenta e dois) técnicos, será necessário aditar o contrato de plano de saúde desta autarquia, porque então haverá mais pessoas. André Robles também falou sobre os contratos dos imóveis, sobre o reajuste dos contratos administrativos, o quais foram feitos pelo IPC Fipe. Ainda o Diretor de Administração e Finanças especificou sobre as outras despesas correntes. Terminada a apresentação da Proposta Orçamentária de 2024 feita pelo Diretor de Administração e Finanças, foi passada a palavra ao Conselheiro Eduardo Becker Tagliarini, que parabenizou pela apresentação e solicitou seja inserido o quantitativo de pessoas que são beneficiadas, isto é, quanto se tem de pensionistas e de aposentados. Segundo o referido Conselheiro é importante se conhecer o

quantitativo e não apenas o valor bruto. Segundo o Conselheiro Eduardo Becker Tagliarini, isso possibilita que aos membros do conselho terem conhecimento do valor relativo. Uma outra questão colocada pelo Conselheiro Eduardo Becker Tagliarini foi quanto a compensação, questionando se a previsão é de pagamento e não de recebíveis, no que o Diretor de Administração e Finanças confirmou ser de pagamento. Depois foi passada a palavra ao Conselheiro Laércio Trevisan Júnior que alegou não ter recebido o quadro de inativos e pensionistas atuais da USP, Unicamp e Unesp, discriminados por unidades, tendo já solicitado em reuniões anteriores, no que o Diretor Presidente da SPPREV informou que já foi encaminhado por e-mail por duas vezes a informação solicitada. Depois foi passada a palavra a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que parabenizou o Diretor de Administração e Finanças e sua equipe pela Proposta Orçamentária. E com relação aos informes do Tribunal de Justiça, a Conselheira disse que existe a equipe da magistratura e a equipe de benefícios. E por isso não tem como a equipe que ela faz parte no Tribunal de Justiça informar a previsão de aposentadoria, apenas conseguindo passar as informações dos servidores que preencheram requisitos para aposentadoria. Após, passou-se a apresentação do Balancete de Abril de 2023 e Relatório de Investimentos de Maio de 2023. Iniciando a apresentação do Balancete, André Robles falou sobre as pequenas variações na contribuição de ativo, patronal, inativo, pensionista e insuficiência financeira. Assim, neste mês o Diretor de Administração e Finanças disse que houve uma variação maior, até porque foi realizada a regularização das Universidades. Como já tinha antecipado, por conta daquela mudança de UGE das Universidades, elas estavam com um certo problema em suas dotações, pois tinham que transferir de uma unidade gestora para outra. Mas isso foi solucionado e agora conseguiram fazer a execução do seu orçamento quase na totalidade do que estavam pendentes. Por isso que houve um acréscimo significativo nas receitas da SPPREV este mês. Mas basicamente foi isso da receita previdenciária. André Robles também falou sobre a especificação das receitas utilizadas para abatimento da insuficiência financeira. Ele também falou que nesse mês a SPPREV não recebeu a participação especial. Portanto, a regularização das Universidades

foi o que gerou a principal variação desse mês, quando se compara com o mês de março. Com relação ao Comprev, a SPPREV tem um número de requerimentos a receber e a pagar, por isso foram colocados os valores para acompanhamento e não os quantitativos. Sobre a parte das despesas previdenciárias, o Diretor de Administração e Finanças apontou que em abril, houve, de fato, aquele acréscimo já comentado na receita, sendo o mesmo motivo apontado nas receitas, qual seja, a regularização das Universidades. O principal impacto foi das despesas com inativos por conta daquela regularização das Universidades. A despesa com a Secretaria da Educação houve uma queda decorrente do pagamento do abono complementar. Também a despesa de pensionistas teve uma queda maior por conta de uma questão pontual de pagamento da participação por resultados. André Robles também falou sobre o quadro do superávit. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças passou a falar sobre a parte da administração, esclarecendo que neste ponto não houve grandes variações na receita. Já na despesa houve uma variação mais significativa, sendo o principal fator a liquidação de um contrato com a Prodesp, da nuvem Oracle. Isso porque a Prodesp apresentou duas notas fiscais que não tinham sido apresentadas e a SPPREV então pagou. André Robles também apontou uma variação no quadro de pessoal, por uma diminuição de três funcionários. Após as explicações sobre o Balancete de Abril de 2023, não havendo questionamentos pelos Conselheiros, o Diretor de Administração e Finanças passou a explicar o Relatório de Investimentos de Maio de 2023. Ao final, finalizadas as apresentações e esclarecidas as dúvidas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta Orçamentária de 2024, o Balancete de Abril de 2023 e Relatórios de Investimentos de Maio de 2023. Assim, ficou estabelecida pelo Conselho de Administração a realização da Reunião Ordinária no dia 04 (quatro) de agosto. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária da reunião deste Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros Titulares presentes e Diretor Presidente da SPPREV.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Spechoto Camargo, Assessor Técnico Previdenciário**, em 14/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL IORIO GONÇALVES, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012329338** e o código CRC **9B29C734**.
